

Aviso n.º 3385/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Atanásio Pedro de Nascimento Francisco, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 2 de Maio de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3386/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Jesus Mendes Tavares Silva, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Janeiro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3387/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anca Maria Toader, natural de Cimpina, Roménia, de nacionalidade romena, nascida em 4 de Dezembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3388/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ruhani Zubeda Najmuddin, natural de Bombaim, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 17 de Março de 1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3389/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvío de Souza Araujo, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 19 de Abril de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3390/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Rocha Neves, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Julho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3391/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Upa Ferreira, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 11 de Junho de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as

alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3392/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria das Graças Cosmo Soares, natural de Belém, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 17 de Outubro de 1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Aviso n.º 3393/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de Março de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Regina Barbosa Varela, natural de Santo Amaro Abade, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 12 de Fevereiro de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Rectificação n.º 512/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista n.º 10/94 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de Junho de 1994) relativa à concessão da nacionalidade portuguesa, rectifica-se que onde se lê «Maria Piedade Lizarda Baía» deve ler-se «Maria Piedade Lizardo Baía».

14 de Março de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Regulamento n.º 26/2005. — O Conselho, em sessão de 20 de Janeiro de 2004, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 111.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações aos artigos 11.º, 13.º e 18.º do Regulamento das Inspeções dos Oficiais de Justiça (regulamento n.º 22/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001):

«CAPÍTULO II

Dos inspeccionandos

Artigo 11.º

Âmbito

1 — A inspecção ordinária de qualquer tribunal, secretaria, juízo ou serviço abrangerá a actuação de todos os oficiais de justiça desde que reúnam os requisitos do n.º 1 do artigo seguinte.

2 — Excluem-se do âmbito da inspecção os oficiais de justiça que tenham sido aposentados, promovidos ou inspeccionados em período posterior ao abrangido pela inspecção, salvo se aqueles o requererem ao Conselho, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação que lhes será feita.

3 — A inspecção pode abranger a actuação de qualquer oficial de justiça que ali tenha prestado serviço, desde que o Conselho o entenda útil.

4 — São excluídos do âmbito da inspecção os secretários de tribunal superior.

CAPÍTULO III

CrITÉrios de classificação

Artigo 13.º

Elementos a considerar

- | | |
|-----|-------|
| 1 — | |
| 2 — | |